



EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO PMC-TO Nº 018/2024

PROTOCOLO Nº 5597/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças destinadas a manutenção do equipamento 17 plus SHIKRA-Receptor GNSS (N/S D910b5148506371), em atendimento às necessidades da Diretoria de Cadastro Imobiliário junto à Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 01.795.483/0001-20, com endereço Av. Presidente Dutra nº. 263 - Setor Central, Colinas do Tocantins - TO, representada por seu atual prefeito o senhor, JOSEMAR CARLOS CASARIN, brasileiro, solteiro, Cirurgião Dentista, residente e domiciliado na Rua Raul do Espírito Santo, nº 1712 Centro, de Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000

CONTRATADO: G POSICIONAMENTO LTDA, CNPJ nº 44.005.583/0001-19, com sede na Avenida Benjamin Constant nº 1258, APT 402, CEP 90550-001, São João, Porto Alegre-RS, neste ato representado pelo sr Bruno Souza da Rosa, doravante denominado CONTRATADO, pactuam o presente termo consubstanciado nas seguintes cláusulas:

OBJETO: o presente termo de contrato, tem como objetivo realizar a contratação de empresa para fornecimento de peças destinadas a manutenção do equipamento 17 plus SHIKRA-Receptor GNSS (N/S D910b5148506371), em atendimento às necessidades da Diretoria de Cadastro Imobiliário junto à Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO.

VIGÊNCIA: o presente termo de contrato administrativo, terá a sua vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado caso haja comum acordo entre as partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: São aquelas constantes no orçamento geral deste município. Dotação: 03.48.04.122.4053.2.518, Elemento: 339039, Fonte: 1500-Recurso Próprio, Ficha: 0486

VALOR CONTRATUAL: O valor máximo pago por esse contrato será de R\$ 3.116,16 (três cento e dezesseis reais e dezesseis centavos) assim atendendo o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-cbb32e-21082024093945**